

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL Nº 01/2021

Processo de seleção para estágio de Graduação em Direito no Ministério Público do  
Estado do Paraná - MPPR.

A Promotora de Justiça, Dra. Elaine Lopo Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.2502.0009969/2021-92, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de Graduação em Direito para atuarem junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cianorte-PR.

**1) Das vagas:** O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01(uma)** vaga para estágio de graduação em Direito existente na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cianorte-PR, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no **item 7** deste Edital.

**1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento)** das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, no ato da inscrição no processo de seleção, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE-PR**  
AVENIDA ESPÍRITO SANTO, Nº 202, ZONA 01 - CEP.: 87.200-097  
FONE: (44) 3631-2071- (44) 3629 2128

---

A autodeclaração terá validade somente para esta seleção, não podendo ser estendida a outros certames.

Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

Os candidatos classificados que tiverem se autodeclarado negros serão convocados perante o responsável ou pela Comissão Organizadora da seleção, que esclarecerá sobre os critérios de avaliação, primordialmente, com base no fenótipo ou, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem na análise acerca de sua condição de pessoa negra, e as consequências legais da declaração falsa, para que o candidato confirme tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido.

**O candidato não será considerado enquadrado na condição de negro quando:**

- a) Não comparecer à entrevista.
- b) Não assinar a declaração.
- c) O responsável pela seleção ou a Comissão considerar que o candidato não atendeu à condição de pessoa negra.

O candidato não enquadrado na condição de negro será comunicado por meio de decisão fundamentada do responsável ou da Comissão.

O candidato cujo enquadramento na condição de negro **seja indeferido** poderá interpor recurso, **no prazo de 5 (cinco) dias**, perante o responsável ou Comissão, que o submeterá a Coordenadoria do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), assegurada sua participação no processo seletivo até apreciação do recurso.



Comprovada a falsidade da declaração, o candidato será eliminado da seleção e, se houver sido admitido, ficará sujeito à anulação de sua admissão após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

A admissão dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, observada a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação na seleção, observado o seguinte:

- a) Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- b) Na hipótese de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado na posição imediatamente posterior.
- c) Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.**

O candidato que desejar concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência deverá, **no ato da inscrição**, demonstrar sua condição, **informando suas necessidades específicas para realização da prova** e apresentando **laudo ou declaração médica**.

**1.3. A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de**



aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos **itens 1.1 e 1.2** serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

## **2) Da bolsa-auxílio:**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de **R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)** e a auxílio-transporte no valor de **R\$ 198,00 (cento e noventa e oito)** reais mensais.

## **3) Dos requisitos para a admissão:**

**Para ser admitido como estagiário, o interessado deverá:**

3.1. Ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequentando a partir do **terceiro ano ou quinto período** em Instituições de Ensino devidamente conveniadas.

3.2. Ter disponibilidade de **4 (quatro) horas diárias**, de segunda a sexta-feira no período matutino ou vespertino.

3.3. Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

3.4. Não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

## **4) Das inscrições:**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **01 a 25 de junho de 2021, finalizando-se às 17:00 horas do último dia de inscrição.**

4.2. Para requerer a **ficha de inscrição**, o candidato deverá **encaminhar o pedido para**

o e-mail: [lucianads@mppr.mp.br](mailto:lucianads@mppr.mp.br), aos cuidados da Servidora Luciana de Souza, informando na **Ficha de Inscrição**:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino e curso em que está matriculado;

**4.3. O candidato deverá anexar na Ficha de Inscrição os seguintes documentos:**

- a) Fotocópia de Documento de Identificação com foto e do CPF.
- b) Declaração de matrícula escolar.
- c) *Curriculum Vitae*.

4.4. O pedido de inscrição encaminhado sem a Ficha de Inscrição preenchida e os itens a, b e c, será desconsiderado.

4.5. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Servidora Luciana de Souza, pelo telefone (44) 3629 2128 (WhatsApp) ou (44) 3631 2071.

4.6. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.8. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

**5) Do processo de seleção:**

O processo de seleção compreenderá **duas fases**, compostas por **prova teórica e**



entrevista.

**5.1. Primeira Fase:** Será realizada uma prova teórica, de **caráter eliminatório e classificatório**, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas:

- a) Execução Penal – Lei nº 7.210/84
- b) Direito Penal – Código Penal (Parte Geral)
- c) Proteção à Saúde Pública – Princípios Constitucionais (arts. 196 a 200 da CF) e Infraconstitucionais (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90)
- d) Defesa do Consumidor
- e) Habitação e Urbanismo
- f) Defesa dos Direitos do Idoso e das Pessoas com Deficiência
- g) Direito Civil e Processo Civil

**5.1.1.** Diante da declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus (covid19) pela Organização Mundial da Saúde – OMS de 11.03.2020, a prova teórica será realizada na **modalidade online**, no dia **30 de junho de 2021 (quarta-feira)**, das **13h30 às 16h30 horas** (início e término da prova), não sendo permitida a realização da prova em data e horário diferentes do previsto neste edital.

**5.1.2.** Para a realização da prova, o candidato deverá possuir webcam e acessar, com antecedência de **quinze minutos** – ou seja, às **13h15min** do dia **30 de junho de 2021** - a sala virtual (**link será encaminhado até as 13h15min no e-mail de cada inscrito**), oportunidade em que serão repassadas as instruções e o formulário para a realização da prova online. **O candidato deverá permanecer conectado na sala virtual durante todo período de realização de sua avaliação, podendo deixar a sala apenas após a confirmação de entrega da prova.**

**5.1.3.** O candidato terá o prazo de **03 (três) horas** para concluir a prova teórica.

**5.1.4.** Não será permitida consulta durante a realização da prova.

**5.1.5.** A estrutura física, conexão à internet e os equipamentos necessários (computador,

microfone e câmera) para a realização da prova são de exclusiva responsabilidade do candidato.

#### 6) Segunda Fase: Entrevista.

6.1. Diante da declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus (covid19) pela Organização Mundial da Saúde – OMS de 11.03.2020, a **entrevista** será realizada na **modalidade online**, no dia **06 de julho de 2021 (terça-feira)**, a **partir das 09h30 horas**, por ordem de classificação dos candidatos, não sendo permitida a realização da entrevista em data e horário diferentes do previsto neste edital.

6.2. Para a realização da entrevista, o candidato deverá possuir webcam e acessar a sala virtual (link será encaminhado no e-mail de cada candidato classificado para a 2ª fase do certame).

6.3. A estrutura física, conexão à internet e os equipamentos necessários (computador, microfone e câmera) para a **Entrevista** são de exclusiva responsabilidade do candidato.

#### 7) Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

7.1. Será atribuída à **prova teórica** a nota de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**.

7.2. Será atribuída à **entrevista** a nota de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**.

7.3. Será **reprovado** o candidato que não obtiver o **mínimo de 60% (sessenta por cento)** dos pontos na **prova teórica**.

7.4. A **nota final** será a média aritmética das notas da prova teórica e da entrevista.

7.5. A **classificação final** será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.7. O **resultado final** do processo de seleção será divulgado no dia **13 de Julho de 2021**, no site da Escola Superior do MPPR.



**7.8.** O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até **3 (três) dias** a contar da sua divulgação do resultado final, pelo e-mail [lucianads@mppr.mp.br](mailto:lucianads@mppr.mp.br).

#### **8) Da convocação:**

**8.1.** O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no **item 7** deste Edital.

**8.2.** A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na ficha de inscrição.

**8.3.** Após a convocação, o candidato terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para se manifestar, podendo:

a) Aceitar a vaga ofertada.

b) Desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

**8.4.** Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

**8.5.** A desistência tratada no **item 8.3.b** é irretratável.

**8.6.** Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no **item 8.3**.

**8.7.** Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de **10 (dez) dias** contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

**8.8.** A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o **item 8.7** implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

#### **9) Das disposições finais:**

**9.1.** Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>





**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE-PR**  
AVENIDA ESPÍRITO SANTO, Nº 202, ZONA 01 - CEP.: 87.200-097  
FONE: (44) 3631-2071- (44) 3629 2128

---

9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.


9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Cianorte, 31 de maio de 2021.

  
**Elaine Lopo Rodrigues**  
**Promotora de Justiça**



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**DO ESTADO DO PARANÁ**  
**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE-PR**  
AVENIDA ESPÍRITO SANTO, Nº 202, ZONA 01 - CEP.: 87.200-097  
FONE: (44) 3631-2071- (44) 3629 2128

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Teste Seletivo para o Quadro de Estagiários de GRADUAÇÃO EM DIREITO, junto a  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cianorte-PR**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**

NOME	
NOME DO PAI	
NOME DA MÃE	
NACIONALIDADE	
NATURALIDADE	
GÊNERO	( ) M ( ) F ( ) NÃO BINÁRIO
DATA DE NASCIMENTO	
IDADE	
RG	CPF
ENDEREÇO	
CEP:	
CIDADE/UF	
TELEFONE CELULAR	
TELEFONE RESIDENCIAL	
TELEFONE RECADO	
E-MAIL	
<b>SÉRIE EM 2021</b>	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
DISPONIBILIDADE DE TURNO	( ) MANHÃ ( ) TARDE ( ) MANHÃ OU TARDE
<b>Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?</b>	
( ) NÃO	( ) SIM, COTAS RACIAIS ( ) SIM, COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA <b>Apresentar laudo médico no ato da inscrição</b>
Cianorte, _____, de _____ de 2021	

Inscrição: **01/06/2021 a 25/06/2021** - Teste Seletivo: **30/06/2021 às 13:30**

Entrevista: **06/07/2021** – Resultado Final: **13/07/2021**

**Anexar à ficha de inscrição: RG, CPF, declaração de matrícula e Curriculum Vitae**

Enviar foto ou digitalização dos documentos e a Ficha de Inscrição para o e-mail:  
[lucianads@mppr.mp.br](mailto:lucianads@mppr.mp.br). Ficha de inscrição e documentos legíveis. **Dúvidas entrar em contato com a Servidora Luciana de Souza, no telefone: 3629 2128 (WhatsApp)**

**OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.**